



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ofício nº 06/8/2020

Ourinhos-SP, 22 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia da **Moção nº. 288/2020**, aprovada na 32ª Sessão Ordinária, ontem realizada, de autoria do nobre Vereador **Santiago de Lucas Ângelo** e subscrita pelos vereadores: Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Mário Sérgio Pazianoto e Raquel Borges Spada.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE FLORENCIO DIAS
- Presidente -

Ao Excelentíssimo Presidente
Senador Davi Alcolumbre
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
70165-900

AUGUSTO



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

MOÇÃO Nº 288/2020

De congratulações pela aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1.095/2019, que amplia a pena de reclusão entre 2 e 5 anos, bem como proíbe a guarda, quando praticado ato de abuso, maus-tratos ou mutilação contra cães e gatos.

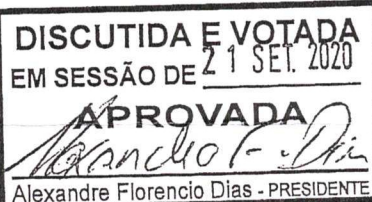
Senhor Presidente,

Com a aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1.095/2019, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, altera a pena atual, de detenção de três meses a um ano e multa, que aumentará a pena de reclusão de dois a cinco anos e multa para quem abusa, fere ou mutila cães e gatos. O texto aprovado prevê ainda a proibição de guarda do animal. A mudança aprovada, no entanto, atinge apenas cães e gatos.

A conquista aconteceu no Senado em uma data simbólica, já que em 9 de setembro é comemorado o Dia do Médico Veterinário. A imprensa e as redes sociais têm divulgado frequentemente delitos graves envolvendo atos de abuso e maus-tratos especificamente contra cães e gatos, o que gera um clamor social para que a legislação fosse alterada, sendo assim cumprimos todos os parlamentares favoráveis à referida proposta.

Sendo assim, proponho à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, sejam consignadas nos Anais dos Trabalhos desta Casa de Leis as nossas efusivas congratulações pela aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1.095/2019, que amplia a pena de reclusão entre 2 e 5 anos, bem como proíbe a guarda, quando praticado ato de abuso, maus-tratos ou mutilação contra cães e gatos.

Proponho, ainda, que cópias da presente matéria sejam encaminhadas aos homenageados.



Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2020.

SANTIAGO DE LUCAS ÂNGELO

Alexandre Florencio Dias
ENFERMEIRO ALEXANDRE

ANÍSIO APARECIDO FELSETTI

Mário Sérgio Pazianoto
SARGENTO SÉRGIO

ÉDER MOTA

Cícero de Aquino
CICERO INVESTIGADOR

RAQUEL SPA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 2/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 158 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.092667/2020-54
2. PL nº 575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.10884/2020-21
3. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
4. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040432/2020-87
5. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77
6. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092670/2020-78
7. PL nº 735 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092684/2020-91
8. PL nº 2139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092409/2020-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092403/2020-09
10. PL nº 439 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092392/2020-59
11. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092398/2020-26
12. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077595/2020-15
13. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100994/2020-97
14. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.077607/2020-10
15. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077632/2020-95
16. MPV nº 983 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077660/2020-11
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072552/2020-43
18. MPV nº 927 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2020-12
19. MPV nº 975 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087563/2020-28
20. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073354/2020-05
21. PL nº 2048 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073322/2020-00
22. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.072565/2020-12
23. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073287/2020-11



24. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088138/2020-56
25. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077096/2020-28
26. PL nº 5106 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.113120/2020-08
27. MPV nº 910 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.049575/2020-54
28. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050001/2020-29
29. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080420/2020-95
30. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079993/2020-76
31. PEC nº 21 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.076390/2020-12
32. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.076416/2020-22
33. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085426/2020-59
34. PL nº 3932 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083745/2020-20
35. PL nº 4458 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085080/2020-99
36. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.074819/2020-37
37. MPV nº 961 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079662/2020-36
38. PLS nº 5 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106067/2020-81
39. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069133/2020-24
40. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070465/2020-51
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102688/2020-95
42. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079555/2020-16
43. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079858/2020-21
44. PL nº 4414 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080005/2020-31
45. PL nº 4021 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
46. PLP nº 197 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
47. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
48. PL nº 6549 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
49. PLS nº 349 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
50. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70

Secretaria-Geral da Mesa, 21 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

